



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº011/2022.
DE 24 DE MARÇO DE 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária com valor reduzido, aos Vereadores abaixo especificados, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal nº990/2022, em razão da proposta dos beneficiários postuladas nos autos do processo administrativo nº021/2022.

- **Fagner de Souza Cardoso**, CPF: 386.824.512-04;
- **Giltamar Silva Pereira**, CPF:386.812.502-72;
- **Hiago Moreira Gavioli**, CPF:019.846.972-18;
- **José Carlos Mendes da Siva**, CPF:350.487.192-04;
- **Odair José Rodrigues**, CPF:632.786.422-87;
- **Rivelino Dias**, CPF:704.069.609-68;
- **Roselina Miranda Mochinski**, CPF:804.917.902-87.

Art. 2º. Os beneficiários, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 24 de Março de 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

*Certifico que a presente Portaria
foi publicada no quadro de
aviso desta Câmara*
Em 24/03/2022
Rio Crespo
Márcia Mayana de A. Nogueira
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 011/2022